



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 11/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos do IFC.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Sônia Regina Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23350.001167/2019-31;
- Justificativa acostada a ordem 23 de processo supracitado;

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR Ad Referendum** a alteração do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos do IFC na forma de Anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 14:26)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001167/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **b11a047a65**